



DECRETO N.º 48.659, DE 06/05/2025.

RETIFICA O DECRETO N.º 48.490, DE 22/04/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

DECRETA:

Art. 1º Fica **retificado no Decreto n.º 48.490, de 22/04/2025**, que concedeu progressão à servidora ROBERTA FABRES PEREIRA, matrícula 21.987, conforme Processo n.º 14.472/2025, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

Concede Progressão Por Merecimento a Servidora da Administração Pública;

**LEIA-SE:**

Concede **Progressão Horizontal** a Servidora da Administração Pública Municipal;

ONDE SE LÊ

Referente a Aquisição dos Direitos Ocorrida em 04/2024, conforme Processo Eletrônico nº 14.472/2025.

LEIA-SE:

Referente a **Aquisição dos Direitos Ocorrida em 08/2024**, conforme Processo Eletrônico nº 14.472/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

